ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SAAD-NORTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Norte

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2022 - SAAD NORTE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002405/2023-23 - SAAD NORTE

Conforme os autos do **Processo Eletrônico nº 00050.002405/2023-23 SAAD NORTE**, bem como conforme o teor da **Justificativa GOS-SAAD-NORTE (Documento nº** 7397503), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento a **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL,** constante no **Contrato nº 08/2022 - SAAD NORTE**, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO CONSTRUTOR TERESINA (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A, R&R ENGENHARIA LTDA E DACT ENGENHARIA LTDA),** cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA PONTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI - PACTO PELA MOBILIDADE, ZONA NORTE DE TERESINA.**

Justifica-se o presente **APOSTILAMENTO**, conforme solicitação da Gerência da GOS da SAAD Norte para retificação de cláusula contratual, conforme o exposto:

Justifica- se a alteração de valor contratual, devido a solicitação da Caixa Econômica Federal através do comunicado eletrônico anexo n° (7397392), que tem como finalidade a revisão na planilha orçamentária do resultado da proposta vencedora da licitação, identificando os valores de custo unitário diferente para serviços de mesma natureza que consta no item **a)**, e o ajustamento dos custos unitários dos serviços/insumos, pois estão acima dos limites das planilhas oficiais (Valores sem BDI) para os seguintes itens **A, B, C e D:**

a) Item "Para-raios ZnO - 12 kV - 10 kA polimérico - fornecimento e instalação. (Planilha Iluminação – 5.2 Serviços 15KV e 5.3 – Serviços de Derivação 15KV) – considerar o menor custo unitário oferecido na planilha orçamentária da licitação;

b) Planilha Orçamentária Administração Local - Geral – máx. da composição das planilhas oficiais de R$ 1.355.059,56 (vários insumos acima do máximo dos valores admitidos das planilhas oficiais);

c) Planilha Orçamentária Ponte: Item "Estaca raiz perfurada no solo com D = 40 cm – confecção" – máx. da composição das planilhas oficiais de R$ 186,98;

d) Planilha Orçamentária das Vias – Itens "BRISE METÁLICO GALVANIZADO" e "BRISE METÁLICO GALVANIZADO (fechamento/fundo)" - máx. da composição das planilhas oficiais de R$ 480,00;

Dessa forma com a correção dos valores nos custos unitários e dos serviços/insumos na planilha vencedora da licitação que foi salientado acima, impactaram no valor total da empresa contratada que detinha do valor de **R$ 41.431.514,19 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhetos e quatorze reais e dezenove centavos)** e passará a ter o valor de **R$ 41.378.277,78 (quarenta e um milhões e trezentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, sendo assim necessário a retificação da cláusula sétima referente ao valor contratual.

Sendo assim, procede-se com o **APOSTILAMENTO**, passando a **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL** a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

O valor deste Contrato é de **R$ 41.431.514,19 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhetos e quatorze reais e dezenove centavos)** que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Leia-se:

O valor deste Contrato é de **R$ 41.378.277,78 (quarenta e um milhões e trezentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)** que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Teresina (PI), 20 de junho de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza

Superintendente da SAAD Norte



Documento assinado eletronicamente por **Welton Luiz Bandeira De Souza**, **Superintendente**, em 21/06/2023, às 11:29, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7424417** e o código CRC **6BA4E5CB**.

Referência: Processo nº 00050.002405/2023-23 SEI nº 7424417